

BÚZIOS *mais gostosa como nunca!*

A 21ª edição do
Festival Gastronômico
Degusta Búzios
está chegando!

Venha saborear
o melhor da
culinária **buziana!**





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO
Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO
Miguel Pereira de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete do Prefeito
MARCELO SOUZA ROCHA

Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso
DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação
GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Governo
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Interino

Secretaria Municipal de Saúde
LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Turismo
JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS

Procuradoria Geral
THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josue Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Nilton César Alves de Almeida

VEREADORES

Aurélio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

Uriel da Costa Pereira

Adiel da Silva Vieira

Raphael Amaral Lima Braga



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 204, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 10786/2021.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor **ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO**, Cargo Auxiliar Administrativo, estatutário, matrícula nº 1529, pelo período 01/10/2021 a 30/09/2023

Armação dos Búzios, 14 de outubro de 2021.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO

Processo n.º 5100/2021

DESIGNAÇÃO FISCAL

Fica designado o servidor **Pablo Gerardo Tiribelli**, Coordenador de Desenvolvimento Sustentável, Portaria n.º 709/2021, como gestor do processo administrativo n.º 5100/2021, referente a contratação de empresa especializada para **recarga de toners e cartuchos**, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo sito à Estrada da Usina s/n.º, Centro – Armação dos Búzios.

Armação dos Búzios, 13 de outubro de 2021.


Pablo Gerardo Tiribelli
Coordenador de Desenvolvimento Sustentável
Port. n.º 709/2021

Ciente:


Evanildo Cardoso Nascimento
Secretário M. do Ambiente, Pesca e Urbanismo
Matrícula n.º 4865

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICENÇAS

O Secretário Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, notifica a revogação do ato administrativo de emissão da Licença Ambiental nº 064/2021 e do Alvará de Licença para Obra nº 063/2021, cancelando suas validades.

O cancelamento das licenças mencionadas tem como motivo a constatação, pelo Serviço de Fiscalização Urbanística, de que a construção estava sendo executada em desacordo com o projeto aprovado, conforme Auto de Infração nº 01935 constante no Processo Administrativo nº 7642/2011.

Evanildo Cardoso Nascimento
Secretário Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo

1 Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo
Estrada da Usina, s/nº, CEP 28950-000
Armação dos Búzios, RJ, Brasil. Telefone: (22) 2623 0196
meioambiente@buzios.rj.gov.br



EXTRATO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019

TERMO ADITIVO Nº 02 - PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2019

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE ARM. DOS BUZIOS

CONTRATADA: NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de Desenvolvimento, Hospedagem e manutenção do site BUZIOSPREV, bem como suporte Técnico do Servidor Integrado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso IV da Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 01/10/2021 a 30/09/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 14.904,00 (quatorze mil, novecentos e quatro reais);

VALOR MENSAL: R\$ 1.242,00 (hum mil, duzentos e quarenta e dois reais);

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
ORDENADOR DE DESPESA

REPUBLICAÇÃO

Publicado no BO 1.236, 07 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 40, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a partir de 1º de outubro de 2021, William Araujo da Silva Guimaraes, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 8 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2021.

Armação dos Búzios, 14 de outubro de 2021.

Rafael Aguiar Pereira de Souza
Presidente

Victor de Almeida dos Santos
1º Secretário

Nilton Cesar Alves de Almeida
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 519, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Dra. Priscilla Gasparetto Alves, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Dra. Priscilla Gasparetto Alves, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação Dos Búzios, 07 de outubro de 2021.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Autoria: Vereador Rafael Aguiar Pereira de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 520, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Búziano ao Sr. Maurício Majella, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano Sr. Maurício da Costa Majella, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação Dos Búzios, 07 de outubro de 2021.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Autoria: Vereador Victor de Almeida dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 522, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Búziano ao Senhor Antônio Carlos Machado Calvet, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Búziano ao Senhor Antônio Carlos Machado Calvet, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação Dos Búzios, 07 de outubro de 2021.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Autoria: Vereador Rafael Aguiar Pereira de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 521, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Raquel Moura das Neves Daltro, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Raquel Moura das Neves Daltro, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação Dos Búzios, 07 de outubro de 2021.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Autoria: Vereador Gelmires da Costa Gomes Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 523, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Rita de Cassia Leal Magarão da Silva, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Rita de Cassia Leal Magarão da Silva, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação Dos Búzios, 07 de outubro de 2021.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Autoria: Vereador Gelmires da Costa Gomes Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 524, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Vera Lucia Verne Dahan que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana Sra. Vera Lucia Verne Dahan, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação Dos Búzios, 07 de outubro de 2021.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Autoria: Vereador Raphael Braga



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 526, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre Outorgar o Título de Cidadão Buziano ao Senhor JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Senhor JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação Dos Búzios, 07 de outubro de 2021.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Autoria: Vereador Nilton Cesar Alves de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 525, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Vilma Barbosa Maciel, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Vilma Barbosa Maciel, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação Dos Búzios, 07 de outubro de 2021.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Autoria: Vereador Raphael Braga



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 527, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre Outorgar o Título de Cidadão Buziano ao Senhor Aldo Mussi Lopes, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Senhor Aldo Mussi Lopes, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação Dos Búzios, 07 de outubro de 2021.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Autoria: Vereador Nilton Cesar Alves de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 528, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre Outorgar o Título de Cidadão Buziano ao Senhor Dudley Mont Serrat, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Senhor Dudley Mont Serrat, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação Dos Búzios, 07 de outubro de 2021.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Autoria: Vereador Nilton Cesar Alves de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 530, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Adilson Teixeira, que será entregue na Sessão Solene da Câmara de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Adilson Teixeira, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação Dos Búzios, 07 de outubro de 2021.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Autoria: Vereador Victor de Almeida dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 529, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Jocélia da Silva Soares que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Buziana a Sra. Jocélia da Silva Soares, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação Dos Búzios, 07 de outubro de 2021.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Autoria: Vereador Uriel da Costa Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 531, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Senhora Ketley Stefany Souza Barbosa Duarte, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Senhora Ketley Stefany Souza Barbosa Duarte, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação Dos Búzios, 07 de outubro de 2021.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Autoria: Vereador Josue Pereira dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 532, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Senhor Leonardo Dagaz, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Senhor Leonardo Dagaz, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação Dos Búzios, 07 de outubro de 2021.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Autoria: Vereador Josue Pereira dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 534, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Dete Ferreira de Almeida, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Dete Ferreira de Almeida, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação Dos Búzios, 07 de outubro de 2021.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Autoria: Vereador Raphael Braga



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 533, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana à Marluce Fidelis Valente que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana à Marluce Fidelis Valente, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação Dos Búzios, 07 de outubro de 2021.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Autoria: Vereador Raphael Braga



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 535, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Guido Silva Campanate, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios. RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. GUIDO SILVA CAMPANATE, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação Dos Búzios, 07 de outubro de 2021.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Autoria: Vereador Aurélio Barros Areas



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 536, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Búziano ao Senhor Dirley Monção Pinto, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Búziano ao Senhor Dirley Monção Pinto, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação Dos Búzios, 07 de outubro de 2021.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Autoria: Vereador Rafael Aguiar Pereira de Souza

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal De Armação Dos Búzios

CONTRATADA: F.R. de Lima Comércio Varejista de Equipamentos -ME.

Publicado BO nº 1225 Armação dos Búzios, 11á 13 de setembro de 2021. Página 05

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (meses) a partir do dia 31 de agosto de 2021.

LEIA-SE: VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (meses) a partir do dia 06 de setembro de 2021.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal De Armação Dos Búzios

CONTRATADA: Supernova Sistemas Ltda.

Publicado BO nº 1225 Armação dos Búzios, 11á 13 de setembro de 2021. Página 05

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (meses) a partir do dia 31 de agosto de 2021.

LEIA-SE: VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (meses) a partir do dia 21 de setembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº. 1.025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Otávio Carvalho de Azevedo, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Otávio Carvalho de Azevedo, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Armação Dos Búzios, 07 de outubro de 2021.

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Autoria: Vereador Rafael Aguiar Pereira de Souza



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, no uso das suas atribuições, pelo presente Edital, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Convocação para o Recadastramento e Avaliação dos expositores de artesanato e artes plásticas da Praça Santos Dumont (AAFAB – ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA FEIRARTE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS), para se apresentarem de segunda-feira à sexta-feira, no período de 25 a 29 de outubro, das 9h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico – Espaço Cultural Zanine. **O não comparecimento será considerado como desistência da licença do expositor, gerando a extinção do Box.**

Trazer a relação dos documentos originais e cópias: RG, CPF, Comprovante de Residência, Foto 3x4, Portfólio acrescentado de 2 (duas) fotos do produto de cada técnica, Certidão Criminal, Carteira do P.A.B (Programa de Artesanato Brasileiro) – Estrada da Usina, n º 600 – Espaço Cultural Zanine – Centro (prédio ao lado da Prefeitura).

COMISSÃO JULGADORA – AAFAB

- José Diogo Fachin Mello
- Sandra Maria Marques Notarangelo
- Vera Lúcia Verne Dahan
- Guilherme Enrique Concha Sepulveda

COMISSÃO JULGADORA DA SECRETARIA

- Luiz Romano De Souza Lorenzi
- Claudia Rodrigues
- Anderson Souza
- Kelly Penha
- Maria Arlete Caetano

Armação dos Búzios, 13 de outubro de 2021.

LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI
Secretário Municipal de Cultura E Patrimônio Histórico



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Termo de Aditamento nº 004/2021. PRAZO

Contrato nº 069/2017

Processo nº 76/2016

Locatário: Secretaria Municipal de Saúde

Locadora: Gotz Walter Leider

Objeto: Aditamento de Prazo do Contrato Administrativo nº 069/2017, relativo à
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ALMOXARIFADO CENTRAL.

Fundamentação legal: Artigo 24, da Lei 8666/93

Prazo: 12 (doze) meses.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2021.

Leônidas Heringer Fernandes
Secretária Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Termo de Aditamento nº 004/2021. PRAZO

Contrato nº 067/2017

Processo nº 73/2016

Locatário: Secretaria Municipal de Saúde

Locadora: Maria Regina Alves de Assis

Objeto: Aditamento de Prazo do Contrato Administrativo nº 067/2017, relativo à
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA
FAMÍLIA NO BAIRRO DO CAPÃO - TUCUNS.

Fundamentação legal: Artigo 24, da Lei 8666/93

Prazo: 12 (doze) meses.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2021.

Leônidas Heringer Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

VENHA
PARTICIPAR!



Degusta
BÚZIOS

O **maior** festival de
todos os tempos!

15 - 16 - 17

22 - 23 - 24

29 - 30 - 31

outubro

O mês de outubro chega temperado
com o **Festival Gastronômico
Degusta Búzios**, que acontecerá
nos três últimos fins de semana
do mês, dos dias 15 a 31.

Uma oportunidade única para
viver a melhor experiência da
culinária buziana, **durante 9 dias
de muita cultura**, entretenimento
e degustação.



DOE

seu brinquedo para
a feira de trocas para
que nenhuma criança
fique de fora!



Entregas até

30

out



Pontos de entrega:

- CRAS Rasa | Cem Braças
- SDSTR



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Desenvolvimento
Social, Trabalho e Renda



O mês de outubro chega temperado com o **Festival Gastronômico Degusta Búzios**, que acontecerá nos três últimos fins de semana do mês, dos dias 15 a 31.

Uma oportunidade única para viver a melhor experiência da culinária buziana, **durante 9 dias de muita cultura**, entretenimento e degustação.

Nesta edição, moradores e visitantes contam com menus exclusivos de mais de 80 restaurantes da região, com preços únicos de **R\$28 para o prato principal** e **R\$22 para as sobremesas**.

Barracas padronizadas distribuídas:

- *Rua das Pedras*
- *Rua Manoel Turíbio de Farias*
- *Orla Bardot*
- *Praça dos Ossos*
- *Praça do Centro*

Além de apresentações musicais, espaço kids para os pequenos, lounges espalhados em vários pontos e muita comida boa.



Compartilhe sua experiência



Use a **#euamodegustabuzios**
e marque o **@degustabuzios2021**



*Degusta
Búzios*

